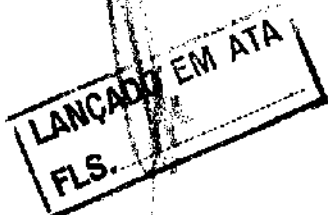




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
EXPEDIENTE

★ NOV 28 1951 ★

PROTOCOLO Nº 2302

CLASSIF. 523.760

REQUERIMENTO Nº 1 200

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que, no Mercado Municipal, tem surgido entre o Administrador e alguns locatários de bancas, mal-entendidos, com prejuízo para o serviço público;

CONSIDERANDO ser do interesse do Município, para melhor andamento de seus serviços, exista entre seus funcionários e os que, por força de suas atividades, com eles estão em constante contacto, um clima de respeito mútuo e de ^{mútua} compreensão de seus deveres e direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de ser posta em evidência toda e qualquer irregularidade que porventura exista naquele ou em outro qualquer próprio municipal, para as providências cabíveis, no sentido de afastá-las, tanto de lado da administração como dos interessados diretos,

REQUEIRO, na forma regimental, se officie ao sr. Prefeito Municipal, pedindo-lhe a nomeação de uma Comissão, para o fim especial de averiguar o que de fato existe entre alguns dos locatários do Mercado Municipal e a Administração daquele próprio.

Sala das Sessões, 28/11/1951


Pedro Favaro

*Apresentado. Ofi-
ciado na forma do
requerimento.*

*28 - 28/11/51
[Signature]*



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 23 de maio de 1952

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

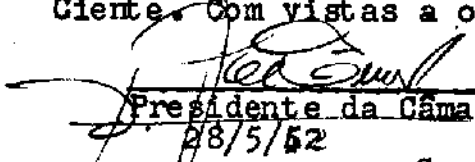
N.º Ref. PCM. 5/52/8:-

✱ MAI 23 1952 ✱

Senhor Presidente

PROTÓCOLO N.º _____
CLASSIF. _____

Ciente. Com vistas a o autor.


Presidente da Câmara

28/5/52

Com referência ao requerimento 1200 de autoria do nobre Vereador Pedro Fávaro, venho informar a V. Excia. que determinei o arquivamento do Sindicância que foi efetuada, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão.

Para conhecimento dessa Casa, estou juntando uma cópia daquele relatório.

Com estima e consideração,


LUIS LATORRE
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. Dr. AMADEU RIBEIRO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N E S T A

VT/-